

## Portaria nº 456/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.07.04089P.

### RESOLVE:

Conceder pensão por morte, à **ELYSANGELA AFONSO AGUIAR MARQUES DE OLIVEIRA**, (cônjuge), C.P.F: 437.201.372-87, RG: 875.400 SSP/AM, nascida em 22/05/1972, cota 50%, vitalícia e **ALFREDO JORGE HIPOLITO DE OLIVEIRA**, (filho), C.P.F: 007.211.242-59, RG: 1507517 SSP/RO, nascido em 13/09/2002, cota 50%, temporária, como beneficiários do ex-servidor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo Professor, Nível II, Referência 07, Matrícula nº 204735, SEMED, regime Estatutário, nos termos do Art. 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela emenda Constitucional 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal 404/2010, em seu artigo 9º letra “a”, artigo 54, II, § 1º e § 3º, artigo 55, I e artigo 62, Inciso I, alínea "a", Inciso II, “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



**Ivan Furtado de Oliveira**

Diretor - Presidente

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 10/10/2018 e hora 13:25 mediante autorização por login e senha.



ereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
Processo assinado eletronicamente 34036/2018  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: zkeDOjM5